



**Termos de Referência para o Recrutamento de um Consultor Internacional
para Desenvolver um Guia Regional sobre a Saúde Sexual e Reprodutiva e os
Direitos com foco nos Adolescentes no Espaço CEDEAO**

1. Contexto

1.1 Introdução

A OOAS é a instituição especializada da saúde da CEDEAO e foi estabelecida através do desejo de criar uma instituição de saúde regional verdadeiramente integrada através da fusão da Comunidade Oeste Africana da Saúde (WAHC) e da Organização de Coordenação e Cooperação na Luta contras as Grandes Endemias (OCCGE).

A missão da OOAS é de “oferecer o mais alto nível possível em matéria da prestação de cuidados de saúde às populações da sub-região através da harmonização das políticas dos Estados membros, partilha de recursos e cooperação entre si e com os outros para um combate colectivo e estratégico contra os problemas de saúde da sub-região”.

Para cumprir a sua missão, a OOAS abraçou a visão global da CEDEAO e estabeleceu para si a visão de “ser reconhecida pelos Estados Membros e a Comunidade Internacional como um instrumento proactivo da integração sanitária regional que permite intervenções e programas rentáveis de grande impacto”. A OOAS realizou uma análise situacional da Saúde do Adolescente e do Jovem em 2015 que revelou os problemas específicos da saúde dos adolescentes e jovens na região, bem como os desafios que enfrentam em termos da saúde sexual e reprodutiva e direitos conexos. Os principais problemas de saúde sexual e reprodutiva identificados incluíram relações sexuais precoces, casamento e gravidez precoces, taxas de abortamento inseguro, taxas de fertilidade e mortalidade materna elevadas entre adolescentes e raparigas jovens, baixo uso de contraceptivos, baixa prevalência de contraceptivos, alta prevalência de infecções sexualmente transmissíveis (IST), parcerias entre múltiplos parceiros, sexo transaccional e mutilação genital feminina (MGF/E).

1.2 O projecto SRHAY (SSRAJ)

Para abordar as questões e necessidades da saúde sexual e reprodutiva dos adolescentes e jovens do Espaço CEDEAO, a OOAS com o apoio técnico e financeiro da *Royal Netherlands*, tem vindo a implementar o Projecto desde Janeiro de 2018: “Saúde Sexual e Reprodutiva de Adolescentes e Jovens (SSRAJ) no Espaço CEDEAO”.

O principal objectivo do Projecto é contribuir para a melhoria da saúde sexual e reprodutiva de adolescentes e jovens nos países da CEDEAO através do aumento da disponibilidade, acessibilidade e uso de contraceptivos e serviços de saúde sexual e reprodutiva de qualidade, incluindo a adopção de mudanças positivas de comportamento.

1.3. A última geração

O Plano de Acção de Maputo 2016-2030 revisto reconheceu que a saúde, especialmente a saúde sexual e reprodutiva e direitos conexos (SSRD) é um pré-requisito para e um resultado e indicador de todos os aspectos do desenvolvimento sustentável e que os objectivos do desenvolvimento sustentável só podem ser alcançados na ausência de morbilidade e mortalidade materna, neonatal e infantil evitável. Ao longo dos anos, a África tem feito progressos significativos para alcançar o acesso universal à SSRD, embora os progressos tenham sido lentos e desiguais.

A análise situacional da OOAS revelou que todos os países da sub-região da África Ocidental estabeleceram estratégias específicas para abordar os problemas da saúde dos adolescentes e jovens. Isto porque a saúde dos adolescentes e jovens é uma questão de preocupação ao mais alto nível estratégico dos países. No entanto, dada a persistência dos problemas de saúde sexual e reprodutiva dos adolescentes, as suas implicações nocivas e o papel estratégico que a política e o ambiente jurídico em que vivem desempenham, as políticas e leis podem actuar como um factor de protecção ou como uma barreira significativa à protecção da saúde sexual e dos direitos dos adolescentes na região. Daí a necessidade de fazer mais, especialmente para garantir que Adolescentes e Jovens desfrutem plenamente de sua saúde sexual e reprodutiva e de seus direitos.

2. Objectivos

O objectivo desta missão é desenvolver um guia sobre Direitos da Saúde Sexual e Reprodutiva com foco sobre os Adolescentes para o Espaço CEDEAO. Isto incluirá a supervisão de consultores locais que irão desenvolver os inventários nacionais para 5 países de expressão inglesa e 2 de expressão portuguesa, bem como sintetizar esses inventários com os dos 8 países de expressão francesa que já foram desenvolvidos.

3. Tarefas

- i. Realizar uma análise básica através de uma revisão preliminar da literatura internacional e propor ferramentas e metodologia para a recolha de dados como parte desta missão;
- ii. Finalizar as ferramentas validadas;
- iii. Apoiar os consultores nacionais em análise da situação e validar os seus relatórios;
- iv. Redigir um relatório final que será submetido à OOAS incluindo os resultados obtidos nos 7 países envolvidos;

- v. Projectar o guia que será partilhado com a OOAS para comentários e finalizado tendo em conta os comentários da OOAS;
- vi. Preparar e facilitar um ateliê regional de validação das directrizes com os países envolvidos e todas as principais partes interessadas regionais;
- vii. Finalizar e submeter uma versão final das directrizes à OOAS após a consideração das várias recomendações.

4. Metodologia

Uma metodologia qualitativa será adoptada. Consistirá numa análise documental da literatura internacional preliminar sobre saúde sexual e reprodutiva e direitos conexos, com foco sobre os adolescentes, bem como no apoio aos consultores nacionais dos 7 países no processo de revisão da literatura e na realização do inventário de todos os documentos nacionais relevantes relacionados com os respectivos países.

No desenvolvimento do inventário para os países da expressão Francesa, uma ferramenta foi desenvolvida. Uma versão traduzida da referida ferramenta será usada pelos 7 consultores nacionais, no entanto, o consultor desenvolverá e validará ferramentas adequadas para a síntese das existentes.

5. Resultados

Os resultados esperados específicos incluem:

- Um relatório geral sobre a análise da situação sobre o estado da legislação, políticas e estratégias da SSR concentrando-se na SSR nos países de expressão Inglesa e Portuguesa do espaço CEDEAO;
- Um documento de directrizes regionais que fornece orientações para uma melhor integração dos direitos sexuais e reprodutivos na legislação, regulamentos e documentos de política e estratégia no espaço CEDEAO, centrado nos adolescentes.

6. Perfil do Consultor

O Consultor Internacional deve ser um Perito Sénior

Qualificações e competências

- Pelo menos um mestrado ou qualificação equivalente em estudos de desenvolvimento, desenvolvimento social, saúde pública ou áreas afins;
- Um grau mais elevado nos domínios jurídico / direitos humanos e dos direitos da saúde será uma vantagem;
- Fortes habilidades de escrita e comunicação; alfabetização informática;
- Excelente comando de inglês ou português, Experiência profissional

Experiência profissional

- Um mínimo de 8 anos de experiência em desenvolvimento social ou saúde sexual reprodutiva;
- pelo menos 5 anos de experiência no desenvolvimento de diretrizes;
- pelo menos 3 anos de experiência relacionada à avaliação de projetos para adolescentes e jovens;
- Conhecimento comprovado de questões sobre adolescentes e jovens - especificamente para o domínio da saúde na região da CEDEAO;
- Demonstrar experiência profissional no campo dos Direitos Humanos e Saúde

7. Localização e duração

O consultor internacional deve iniciar a análise situacional o mais tardar no início de Maio de 2019 e deve fazê-lo por um período de 20 dias úteis. A consultoria será realizada na Sede da Organização Oeste Africana Da Saúde em Bobo-Dioulasso, Burkina Faso.

8. Contrato, orçamento, despesas, pagamentos

O contrato será celebrado em conformidade com os regulamentos da CEDEAO. Uma oferta técnica e financeira será submetida juntamente com um CV, com pelo menos 3 referências de trabalhos anteriores semelhantes. A oferta técnica delineará o plano de trabalho proposto com prazos claramente definidos. A fonte de financiamento desta missão será do Projecto SRHAY (SSRAJ).